ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente estudo foi elaborado com base nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda nº 49/2026, da Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 041/2025, de autoria do Vereador José Carlos Hernandes Peres, do respectivo Plano de Trabalho e do Despacho nº 057/2026, que aprovou a execução da referida emenda, bem como nas demais informações e elementos técnicos necessários à adequada caracterização da necessidade administrativa e definição da solução a ser contratada.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento da Escolinha de Esportes do Distrito de São Pedro e às atividades esportivas desenvolvidas no Município de Inocência/MS, abrangendo as modalidades de futebol, futsal e jiu-jitsu, visando proporcionar condições adequadas para a realização de treinamentos, atividades esportivas e competições, em atendimento à Emenda Impositiva Individual nº 041/2025, de autoria do Vereador José Carlos Hernandes Peres, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos documentos da contratação.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

I**NTERESSADO**:
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Jamilia Pinheiro da Silva
Matrícula ou Portaria: 11325
Contato Direto: (67) 998044535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.
( ) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

(X) Foram identificadas contratações anteriores pertinentes a parte do objeto estudado. A aquisição de bolas foi realizada por meio do Processo Administrativo nº **109/2025**, Ata de Registro de Preços nº **015/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **028/2025**, Edital nº **038/2025**. As informações constantes do referido processo foram consideradas no presente estudo, especialmente para fins de levantamento do histórico de contratação, análise dos quantitativos anteriormente adquiridos, avaliação das especificações utilizadas e aprimoramento do planejamento da presente contratação.
( ) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

( ) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 1 de 12

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Opta-se pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de materiais esportivos, caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada à natureza do objeto, possibilitando a ampla participação de fornecedores, a competitividade entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações e condições estabelecidas nos documentos da contratação.

A realização do procedimento sob a forma eletrônica encontra respaldo no **art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a preferência pela realização das licitações sob a forma eletrônica, admitindo-se a utilização da forma presencial mediante justificativa, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Dessa forma, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos e a possibilidade de definição objetiva de suas características, **recomenda-se a adoção do Pregão Eletrônico**, como modalidade e forma de realização da licitação.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Inocência/MS, especialmente no âmbito da Escolinha de Esportes do Distrito de São Pedro e das demais ações de incentivo à prática esportiva realizadas no Município, conforme previsto no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Impositiva Individual nº 041/2025.

A demanda contempla o fornecimento de materiais destinados às modalidades de **futebol, futsal e jiu-jitsu**, considerando a necessidade de disponibilizar equipamentos e uniformes adequados para o desenvolvimento das atividades de treinamento, aprendizagem e prática esportiva, proporcionando melhores condições de participação aos alunos e praticantes atendidos pelo Município.

A disponibilização dos materiais esportivos é essencial para assegurar condições adequadas à realização das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades esportivas, a continuidade dos treinamentos e a participação dos alunos em atividades recreativas e esportivas.

A demanda também considera a utilização dos espaços esportivos municipais pela comunidade, bem como a realização de campeonatos, torneios e demais competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município, ampliando as oportunidades de acesso ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte, especialmente no Distrito de São Pedro, bem como nas demais localidades beneficiadas, promovendo a inclusão social, a integração comunitária, a saúde e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O fornecimento será solicitado pela Secretaria demandante, mediante emissão de **Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento**, contendo as informações necessárias à execução da contratação, observadas as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Contratada deverá fornecer os produtos **novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior**, em condições adequadas de uso, sem defeitos, avarias ou danos que comprometam sua utilização, e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas pela Administração.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 2 de 12

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Com sede na Rua: Filó Ribeiro, s/nº, Bom Jesus (antiga Casa de Velório), Centro, CEP 79580-000
Horário para entrega: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário local do município).

7.3 Da Vigência da Contratação:
A vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7.4 Da forma do recebimento:
O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato ou servidor formalmente designado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da entrega dos materiais e do recebimento da respectiva Nota Fiscal, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão formalmente designada pela autoridade competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência da quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada.
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, adequação e segurança dos materiais fornecidos, bem como pelas demais responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual.
Na hipótese de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais entregues, serão observadas as disposições do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedendo-se à liquidação e ao pagamento da parcela incontroversa, quando cabível.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta ou nos demais documentos da contratação.
Nessas hipóteses, a Contratada deverá providenciar a substituição dos materiais rejeitados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da Contratante, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias, desconformidades ou incorreções, inclusive aqueles decorrentes de fabricação, transporte ou fornecimento em desacordo com as especificações contratadas.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA, conforme previsto no instrumento contratual.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada
Recomenda-se a realização de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para a aquisição dos materiais esportivos objeto deste estudo, por se tratarem de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
O critério de julgamento recomendado é o de **MENOR PREÇO** por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
A modalidade encontra fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, e a forma eletrônica observa o disposto no art. 17, § 2º**,** da mesma Lei.

7.8 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:
Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, apresentando qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigminocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 3 de 12

finalidade a que se destinam, considerando sua utilização em atividades de treinamento e práticas esportivas.
Os produtos deverão ser adequados às respectivas modalidades esportivas, observando as características, dimensões, tamanhos e demais requisitos técnicos exigidos para cada item, de modo a garantir condições apropriadas de uso e segurança aos praticantes.

7.9 Justificativa para dispensa do IRP (INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO) – em caso de SRP.
Não se aplica

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21
8.1. O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa das quantidades a serem adquiridas, conforme demonstrado a seguir:

Item	Código	Código	Especificação	Unid.	Qtde
1	59745	018.001.153	Bola de futebol adulto, tamanho nº 5, confeccionada em material sintético de alta resistência, com circunferência aproximada de 68 a 70 cm e peso entre 410 e 450 g, destinada à prática de futebol de campo. Deve possuir câmara interna que proporcione adequada retenção de ar, revestimento resistente à abrasão, boa durabilidade e formato esférico, com acabamento que favoreça o controle, condução, passes e chutes. Produto novo, sem uso, acompanhado de embalagem adequada.	UN	40
2	59748	018.001.156	Bola de futebol infantil, tamanho nº 4, com circunferência aproximada de 63,5 a 66 cm e peso entre 350 e 390 g, confeccionada em material sintético de alta resistência, com câmara interna para adequada retenção de ar, revestimento resistente à abrasão, boa durabilidade e formato esférico. Destinada à prática de futebol de campo infantil, proporcionando adequado controle, condução, passes e chutes. Produto novo e sem uso.	UN	40
3	59746	018.001.154	Bola de futsal adulto, tamanho nº 4, confeccionada em material sintético de alta resistência, com circunferência aproximada de 62 a 64 cm e peso entre 400 e 440 g, destinada à prática de futsal. Deve possuir câmara interna com adequada retenção de ar, revestimento resistente à abrasão, boa durabilidade, formato esférico e características que proporcionem controle, precisão e estabilidade durante passes, condução e chutes. Produto novo e sem uso, com acabamento de qualidade e adequada resistência para utilização em treinos, jogos e competições.	UN	30
4	59747	018.001.155	Bola de futsal infantil, tamanho nº 3, com circunferência aproximada de 55 a 58 cm e peso entre 350 e 380 g, confeccionada em material sintético de alta resistência, com câmara interna para adequada retenção de ar, revestimento resistente à abrasão, boa durabilidade e formato esférico. Destinada à prática de futsal infantil, proporcionando adequado controle, condução, passes e chutes. Produto novo e sem uso.	UN	40
5	59749	100.006.645	KIMONO INFANTIL PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU, confeccionado em tecido resistente, próprio para a prática da modalidade, composto por 03 (três) peças: casaco (wagui), calça e faixa branca. Casaco confeccionado em tecido trançado tipo Pearl Weave ou equivalente, com gramatura mínima de 350 g/m², gola reforçada, costuras duplas ou reforçadas nas áreas de maior esforço, mangas compridas e acabamento resistente. Calça confeccionada em tecido de algodão ou composição mista de algodão e poliéster, com gramatura compatível com a modalidade, reforço na região	CONJ	145

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 4 de 12

			dos joelhos e entrepernas, cós com cordão para ajuste e costuras reforçadas. Faixa branca confeccionada em tecido resistente, com comprimento proporcional ao tamanho do kimono. O conjunto deverá proporcionar conforto, mobilidade, resistência e segurança durante treinamentos e atividades esportivas. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G E GG INFANTIL, conforme demanda da Administração, nas cores branca, azul ou preta, a serem definidas no momento da solicitação. Produto novo, sem uso, com acabamento de qualidade, livre de defeitos de fabricação. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO (CASACO, CALÇA E FAIXA).		

8.2. Da Justificativa e Memória de Cálculo dos Quantitativos:

a) Kimono infantil para jiu-jitsu – 145 unidades

A aquisição de 145 kimonos destina-se ao atendimento da Escolinha de Jiu-Jitsu, que atualmente conta com 120 alunos, distribuídos em 06 categorias, com faixa etária de 06 a 17 anos.

A quantidade solicitada considera não apenas o número atual de alunos matriculados, mas também a necessidade de disponibilização de peças para reposição e substituição de kimonos desgastados ou danificados durante os treinamentos, bem como para atender à rotatividade de tamanhos, considerando o crescimento natural das crianças e adolescentes ao longo do período de execução das atividades.

A margem adicional de 25 unidades, correspondente a aproximadamente 21% do número atual de alunos, também permite atender novos alunos que venham a ingressar na escolinha durante o período, evitando a interrupção ou limitação da participação nas atividades por falta de uniforme adequado.

b) Bola de futsal infantil – 40 unidades e bola de futebol infantil – 40 unidades

A aquisição de 40 bolas de futsal e 40 bolas de futebol infantil destina-se ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas regularmente, contemplando 07 categorias, atendidas diariamente pela escolinha.

A quantidade solicitada considera a utilização contínua dos materiais durante os treinamentos, atividades recreativas e demais práticas esportivas realizadas pelas diferentes categorias. Em razão da frequência diária das atividades e da utilização simultânea dos equipamentos por diferentes grupos, é necessária a disponibilidade de quantidade suficiente de bolas para garantir o adequado desenvolvimento das aulas.

A aquisição de 40 unidades de cada modalidade também considera o desgaste natural decorrente do uso frequente, incluindo perda de pressão, desgaste da superfície, danos decorrentes da utilização em diferentes tipos de piso e eventual necessidade de substituição de unidades que deixem de apresentar condições adequadas de uso.

Além disso, a disponibilização de um quantitativo adequado permite atender às diferentes categorias de forma organizada, evitando a interrupção ou redução da qualidade dos treinamentos em razão da insuficiência de materiais esportivos.

c) Bola de futebol adulto – 40 unidades e bola de futsal adulto – 30 unidades

A aquisição de 40 bolas de futebol de campo adulto e 30 bolas de futsal adulto justifica-se pela intensa utilização dos espaços e materiais esportivos nas atividades destinadas ao público adulto, especialmente em razão do grande número de campeonatos e competições esportivas realizados pelo Município ao longo do ano.

As bolas de futebol de campo são utilizadas em campeonatos, torneios, treinamentos e demais atividades esportivas realizadas no campo de futebol sintético, sendo necessária a disponibilidade de quantidade adequada para atender às partidas e às diferentes equipes participantes.

Da mesma forma, as 30 bolas de futsal adulto destinam-se ao atendimento dos campeonatos e competições de futsal, além dos treinamentos e atividades esportivas realizadas no ginásio municipal.

Ressalta-se ainda que os espaços esportivos são disponibilizados à população em horários previamente cedidos, possibilitando a prática esportiva comunitária tanto no ginásio quanto no campo sintético. Nesses períodos, os materiais esportivos são utilizados por diferentes grupos e equipes da comunidade, ampliando significativamente a frequência de utilização e, consequentemente, o desgaste natural das bolas.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 5 de 12

A quantidade solicitada considera, portanto, a necessidade de garantir estoque suficiente para atender simultaneamente às competições oficiais, treinamentos, atividades recreativas e utilização comunitária dos espaços esportivos, bem como possibilitar a substituição de materiais que apresentem desgaste ou danos decorrentes do uso frequente.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, considerando as características dos materiais esportivos pretendidos, sua finalidade de utilização e a forma de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição de materiais esportivos novos por meio de procedimento licitatório

Consiste na aquisição de kimonos infantis para jiu-jitsu e bolas de futebol e futsal, nas categorias infantil e adulto, mediante procedimento licitatório, possibilitando a participação de fornecedores do ramo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vantagens:

- Disponibilização de materiais novos, sem utilização anterior, em condições adequadas para as atividades esportivas;
- Possibilidade de especificar tecnicamente os produtos conforme as necessidades de cada modalidade;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos;
- Maior controle sobre a qualidade, durabilidade e adequação dos materiais adquiridos;
- Atendimento direto às necessidades da Escolinha de Esportes do Distrito de São Pedro e das demais atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Desvantagens:

- Necessidade de realização de procedimento licitatório, com observância das etapas e dos prazos legais;
- Necessidade de disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição dos materiais;
- Possibilidade de variação dos preços de mercado até a conclusão do procedimento licitatório.

Solução 2 – Utilização de materiais já existentes no estoque ou obtidos por doação

Consiste no aproveitamento de materiais esportivos eventualmente disponíveis no estoque da Administração Pública ou obtidos por meio de doações de terceiros, visando atender às necessidades da Secretaria sem a realização de nova aquisição.

Vantagens:

- Possibilidade de redução ou eliminação dos custos de aquisição;
- Aproveitamento de materiais já disponíveis, evitando compras desnecessárias;
- Possibilidade de otimização dos recursos públicos.

Desvantagens:

- Dependência da existência de materiais disponíveis em quantidade suficiente;
- Possibilidade de incompatibilidade entre os materiais existentes e as especificações necessárias às modalidades esportivas;
- Materiais eventualmente utilizados podem apresentar desgaste, danos ou condições inadequadas de uso;
- Incerteza quanto à disponibilidade de doações em tempo hábil e nas quantidades necessárias;
- Dificuldade de garantir a padronização dos materiais e o atendimento integral da demanda.

Solução 3 – Locação de materiais esportivos

Consiste na contratação de fornecedores para disponibilização temporária dos materiais esportivos necessários às atividades de futebol, futsal e jiu-jitsu, mediante pagamento pelo período de utilização.

Vantagens:

- Possibilidade de utilização dos materiais sem necessidade de aquisição definitiva;
- Redução da necessidade de armazenamento e controle patrimonial dos bens;
- Possibilidade de substituição dos materiais locados em determinadas condições contratuais.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 6 de 12

Desvantagens:

- Geração de despesas recorrentes durante o período de utilização;
- Dependência da disponibilidade dos materiais por parte da empresa contratada;
- Possibilidade de custos superiores à aquisição, considerando a utilização contínua e prolongada;
- Dificuldade de adequação da locação às necessidades permanentes das escolinhas e das atividades esportivas municipais;
- Necessidade de controle sobre a conservação e as condições de devolução dos materiais.

Após a análise das alternativas consideradas, verifica-se que a **aquisição de materiais esportivos novos por meio de procedimento licitatório** apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.
A utilização de materiais já existentes ou obtidos por doação não oferece garantia de disponibilidade em quantidade suficiente, tampouco assegura que os produtos atendam integralmente às especificações necessárias para as modalidades esportivas contempladas.
Por sua vez, a locação dos materiais não se mostra economicamente vantajosa diante da necessidade de utilização contínua dos equipamentos e uniformes nas atividades esportivas municipais, podendo ocasionar despesas recorrentes ao longo do período de execução.
Dessa forma, considerando a natureza dos materiais, a necessidade de utilização frequente, a exigência de produtos novos e adequados às respectivas modalidades esportivas e a finalidade pública da contratação, conclui-se que a aquisição definitiva constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 68.606,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos)**. Para a definição do valor estimado, foi adotado o critério da **média aritmética dos preços válidos coletados**, considerados compatíveis com as especificações técnicas do objeto.
A estimativa do valor da presente contratação foi realizada mediante pesquisa de preços, com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado para os materiais esportivos pretendidos, considerando as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as condições de fornecimento estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Para a composição da cesta de preços, foram utilizadas diferentes fontes de pesquisa, contemplando:

- **Pesquisa direta com fornecedor:** mediante solicitação de orçamento, visando obter referências de preços praticados diretamente por empresas do ramo de fornecimento de materiais esportivos;
- **Banco de Preços:** consulta a banco de dados especializado, com identificação de preços de materiais semelhantes e compatíveis com o objeto pretendido;
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** levantamento de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, utilizando os respectivos preços como referência;
- **Sítios eletrônicos de empresas revendedoras:** consulta a páginas eletrônicas especializadas na comercialização de materiais esportivos, considerando os preços divulgados para produtos com características compatíveis com as especificações da contratação.

As informações coletadas foram analisadas considerando a compatibilidade entre as especificações dos produtos pesquisados e os itens pretendidos, buscando assegurar que os valores utilizados representassem referências adequadas aos preços praticados no mercado.
A pesquisa de preços, a respectiva cesta de preços, o mapa comparativo e os documentos comprobatórios das fontes consultadas encontram-se anexados aos autos do processo administrativo, constituindo parte integrante da instrução processual e servindo de suporte à estimativa do valor da presente contratação.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando atender às necessidades da Secretaria

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 7 de 12

Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Inocência/MS, especialmente as atividades desenvolvidas pela Escolinha de Esportes do Distrito de São Pedro e demais ações esportivas realizadas no Município.

A contratação compreenderá o fornecimento dos seguintes materiais: kimonos infantis para a modalidade de jiu-jitsu, bolas de futebol infantil, bolas de futsal infantil, bolas de futebol adulto e bolas de futsal adulto, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior e atender integralmente às características e especificações exigidas pela Administração, apresentando qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade a que se destinam.

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, devendo os materiais ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do envio do respectivo documento, no endereço e horário estabelecidos no Termo de Referência.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência dos quantitativos, da qualidade e da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas na contratação, podendo ser rejeitados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às exigências previstas, cabendo à Contratada providenciar a substituição, às suas expensas, nos prazos estabelecidos.

A solução contempla, portanto, a aquisição definitiva dos materiais esportivos, não sendo prevista a contratação de serviços de instalação, manutenção ou assistência técnica, considerando a natureza dos bens pretendidos.

Com a implementação da solução, pretende-se assegurar a disponibilidade de materiais adequados para a realização de treinamentos, atividades recreativas, campeonatos e demais práticas esportivas, contribuindo para a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria, o incentivo à participação da população nas modalidades esportivas e o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer.

A contratação será realizada em atendimento à Emenda Impositiva Individual nº 041/2025, de autoria do Vereador José Carlos Hernandes Peres, observando-se a finalidade e os objetivos estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

(X) A contratação será dividida em itens, considerando que os materiais esportivos pretendidos possuem características distintas e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao conjunto da solução.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados em determinados materiais e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a funcionalidade ou a finalidade da contratação.

( ) A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO IX DA LEI Nº 14.133/21

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de desenvolvimento das atividades esportivas:** disponibilizar materiais adequados e em quantidade suficiente para a realização de treinamentos, aulas, atividades recreativas e competições nas modalidades de futebol, futsal e jiu-jitsu.
- **Atendimento aos alunos das escolinhas esportivas:** proporcionar melhores condições de participação às crianças e aos adolescentes atendidos pelas escolinhas, especialmente no Distrito de São Pedro, mediante a disponibilização de materiais apropriados às respectivas modalidades.
- **Fortalecimento das atividades esportivas municipais:** assegurar suporte material para a realização de campeonatos, torneios, treinamentos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.
- **Incentivo à prática esportiva e à inclusão social:** ampliar as oportunidades de participação da população em atividades esportivas, contribuindo para a integração comunitária, o desenvolvimento social e a promoção da saúde e qualidade de vida.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 8 de 12

- **Continuidade das atividades esportivas:** reduzir os riscos de interrupção ou limitação dos treinamentos e demais práticas esportivas em razão da insuficiência ou inadequação dos materiais disponíveis.
- **Melhor aproveitamento dos espaços esportivos municipais:** proporcionar condições adequadas para a utilização do ginásio, do campo sintético e dos demais espaços destinados às práticas esportivas pela população.

- **Melhor aplicação dos recursos públicos:** adquirir materiais que atendam às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, observando as especificações técnicas e os quantitativos planejados, buscando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas e o atendimento da população beneficiada, em consonância com os objetivos estabelecidos na Emenda Impositiva Individual nº 041/2025.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.
( ) O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.
( ) O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

(X) Para a presente contratação, não foram identificados impactos ambientais significativos ou específicos que demandem medidas de tratamento diferenciadas, considerando a natureza dos materiais esportivos a serem adquiridos.
Entretanto, poderão ocorrer impactos decorrentes principalmente do uso, descarte dos materiais ao final de sua vida útil e das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos.
Como medida de sustentabilidade, a contratada deverá, no que couber, utilizar embalagens adequadas, evitando materiais e volumes desnecessários, bem como observar a legislação ambiental aplicável quanto à destinação e ao descarte de resíduos decorrentes do fornecimento.
A Administração deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, materiais de maior durabilidade e qualidade compatível com a finalidade pretendida, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos produtos e a redução da necessidade de reposições frequentes.
( ) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
( ) A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 9 de 12

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1. Análise de Riscos

Risco 01 – Entrega de materiais em desacordo com as especificações

Probabilidade: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto: ( ) Leve **(X) Moderado** ( ) Grave

Dano: Recebimento de materiais com características, dimensões, qualidade ou especificações diferentes das estabelecidas no Termo de Referência, comprometendo sua utilização nas atividades esportivas.
Ação Preventiva: Estabelecer no Termo de Referência especificações técnicas claras e objetivas, bem como realizar a conferência dos produtos no momento do recebimento.
Responsável(eis) pela Prevenção: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e fiscal do contrato.
Ação de Contingência: Recusar os produtos em desacordo e exigir sua substituição pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Referência e as medidas administrativas cabíveis.
Responsável(eis) pelo Contingenciamento: Fiscal e gestor do contrato.

Risco 02 – Atraso na entrega dos materiais

Probabilidade: ( ) Baixo **(X) Médio** ( ) Alto
Impacto: ( ) Leve **(X) Moderado** ( ) Grave
Dano: Atraso na disponibilização dos materiais, podendo prejudicar a realização dos treinamentos e a participação das equipes em campeonatos e torneios.
Ação Preventiva: Estabelecer prazo de entrega claro no Termo de Referência e acompanhar o cumprimento das obrigações pela contratada.
Responsável(eis) pela Prevenção: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e fiscal do contrato.
Ação de Contingência: Notificar a contratada para regularização da entrega e, quando cabível, aplicar as medidas e penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação.
Responsável(eis) pelo Contingenciamento: Gestor e fiscal do contrato.

Risco 03 – Produtos com defeitos ou vícios

Probabilidade: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto: ( ) Leve **(X) Moderado** ( ) Grave
Dano: Recebimento de produtos com defeitos de fabricação ou inadequados para utilização, ocasionando prejuízo às atividades esportivas.
Ação Preventiva: Exigir que os produtos sejam novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as especificações estabelecidas.

Responsável(eis) pela Prevenção: Fiscal do contrato e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Ação de Contingência: Solicitar a substituição dos produtos defeituosos pela contratada, sem ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.
Responsável(eis) pelo Contingenciamento: Fiscal e gestor do contrato.

Risco 04 – Estimativa de preços incompatível com o mercado

Probabilidade: (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto: ( ) Leve **(X) Moderado** ( ) Grave
Dano: Fixação de valor estimado inadequado, podendo resultar em preços acima dos praticados no mercado ou em dificuldades na obtenção de propostas.
Ação Preventiva: Realizar pesquisa de preços utilizando diferentes fontes, incluindo sítios eletrônicos, PNCP, Banco de Preços e pesquisa direta com fornecedores, analisando a compatibilidade das especificações e dos valores encontrados.
Responsável(eis) pela Prevenção: Setor responsável pela pesquisa de preços e equipe responsável pelo planejamento da contratação.
Ação de Contingência: Reavaliar os preços pesquisados e, se necessário, realizar pesquisa complementar antes da conclusão do procedimento licitatório.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 10 de 12

Responsável(eis) pelo Contingenciamento: Setor responsável pela pesquisa de preços e agente de contratação/equipe responsável.

Risco 05 – Baixa participação de fornecedores
Probabilidade: ( ) Baixo **(X) Médio** ( ) Alto

Impacto: ( ) Leve **(X) Moderado** ( ) Grave
Dano: Restrição da competitividade, possibilidade de itens desertos ou fracassados e necessidade de repetição do procedimento.
Ação Preventiva: Adotar especificações objetivas e compatíveis com os produtos disponíveis no mercado e realizar a contratação **por item**, permitindo a participação de fornecedores que comercializem apenas determinados materiais.
Responsável(eis) pela Prevenção: Setor responsável pelo planejamento da contratação e agente de contratação.
Ação de Contingência: Avaliar as causas da ausência de propostas ou do fracasso do item e, se necessário, realizar ajustes no procedimento ou adotar as medidas legalmente cabíveis para viabilizar a contratação.
Responsável(eis) pelo Contingenciamento: Agente de contratação e setor responsável pelo planejamento da contratação.

19. DA FISCALIZAÇÃO
19.1 Fica designado como fiscal de contrato
Titular: **Kalebe augusto de Albuquerque Souza**
Suplente: **Lua Ivana Diniz Teixeira**

19.2 Fica designado como gestor de contrato
Jonathan Fernandes de Freitas, portaria nº 855/2025

São competências do gestor do contrato:
- Acompanhar e coordenar as atividades relacionadas à gestão do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- Acompanhar o prazo de vigência contratual e adotar as providências necessárias quanto à sua continuidade, alteração ou encerramento, quando cabível;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução contratual, com base nas informações encaminhadas pelo fiscal;
- Orientar o fiscal do contrato quanto aos procedimentos a serem adotados durante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento;
- Analisar as informações e os registros apresentados pelo fiscal, adotando as providências necessárias para solucionar eventuais irregularidades;
- Comunicar à autoridade competente as situações que demandem providências superiores à sua competência;
- Solicitar à contratada, quando necessário, a regularização de pendências relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais;
- Encaminhar aos setores competentes as solicitações de alterações contratuais, prorrogações, aplicação de sanções ou extinção contratual, devidamente justificadas;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, bem como as providências relacionadas à substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades;
- Conferir os documentos apresentados para fins de pagamento, observando o atesto do fiscal do contrato e a regularidade do fornecimento;
- Encaminhar as notas fiscais e demais documentos necessários ao setor competente para os procedimentos de liquidação e pagamento;
- Manter organizados e atualizados os documentos relacionados à gestão contratual;
- Fundamentar formalmente as decisões e providências adotadas no exercício de suas atribuições;
- Executar outras atividades necessárias ao adequado acompanhamento e gerenciamento do contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 11 de 12

São competências do fiscal do contrato:

- Conhecer as obrigações contratuais e as especificações técnicas dos materiais esportivos objeto da contratação;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência;
- Controlar os prazos de entrega, verificando se os materiais foram fornecidos dentro do prazo estabelecido na contratação;
- Conferir os quantitativos entregues, verificando sua correspondência com as Notas de Empenho e/ou Autorizações de Fornecimento;
- Verificar se os produtos entregues atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, especialmente quanto às características, qualidade, tamanhos, composição e condições de utilização;
- Verificar se os materiais são novos, de primeiro uso e se não apresentam defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização;
- Realizar o recebimento provisório dos materiais, mediante conferência inicial dos quantitativos e das condições de fornecimento;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais atrasos, vícios, defeitos, irregularidades ou divergências identificadas nos produtos entregues;
- Solicitar, por intermédio do gestor do contrato, a adoção das providências necessárias para regularização das falhas identificadas, inclusive a substituição dos materiais em desacordo com as exigências contratuais;
- Registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, indicando as providências adotadas ou necessárias;
- Atestar as notas fiscais correspondentes aos materiais efetivamente entregues e aceitos, após a devida conferência;
- Comunicar ao gestor do contrato qualquer situação que ultrapasse sua competência ou que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, zelando pela adequada execução do objeto e pelo atendimento do interesse público.

Inocência /MS, 12 de novembro de 2026

_____
Jamilia Pinheiro da Silva
Responsável por elaborar o ETP

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
( ) Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência /MS, 12 de novembro de 2026

_____
Jonathan Fernandes de Freitas
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. 855/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jamilia Pinheiro da Silva (CPF 019.###.###-41), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/227956. Folha 12 de 12